

COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI- CODEG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 300760/2021

Interessado: CIRTELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Assunto: Recurso contra inabilitação na Concorrência Pública 001/2021.

Das Razões

A empresa CIRTELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP interpôs recurso em face de sua inabilitação por falta de apresentação do balanço patrimonial e certidão do CREA com débitos. Alega que apresentou o balanço pelo sistema SPED e que as certidões do CREA certificam que não constam débitos e que os profissionais encontram-se legalmente habilitados.

Da Tempestividade

Cumprе salientar que o certame é regido pela Lei nº 8666/93. Considerando que a publicação do resultado da sessão ocorreu no dia 19/05/2021 sendo o prazo fatal para apresentação do recurso era o dia 26/05/2021 e o recuso foi apresentado no dia 26/05/2021 o mesmo é tempestivo conforme disciplina a lei.

Do mérito

1 – Do balanço patrimonial

Sobre o balanço patrimonial o Edital dispõe:

“6.04.1 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados aceitos na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

6.04.2 – Sociedades regidas pela Lei 6.404/76 (Sociedade Anônima): a) Publicados em Diário Oficial; ou b) publicados em jornal de grande circulação; ou c) por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

6.04.3 – Para outras empresas ou institutos: a) balanço patrimonial registrado na Junta Comercial ou órgãos competentes ou Registro de Comércio competente ou; b) demonstração do resultado do exercício; c) cópia do termo de abertura e de encerramento do livro Diário, registrado na Junta Comercial ou Registro de Comércio competente, quando exigido por lei; Nota. O Balanço Patrimonial deverá estar acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento, extraído do livro diário, registrado no órgão competente ou publicado, até a data de emissão da proposta escrita.

Todos os atos do Balanço Patrimonial devem estar assinados pelo Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

6.04.4 – As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas conforme item 6.06, em memorial de cálculos juntado ao balanço, assinado por um Contador, com o comprovante de inscrição e regularidade deste no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sob pena de inabilitação.

6.05 – Certidão de Regularidade Profissional do Contador, emitida pelo CRC.”

Analisando o balanço apresentado deparamos inicialmente que as fls. 50 (fls. 809 do processo 301412/2020) encontra-se com cortes, não há cabeçalho e rodapé. Importante frisar que no cabeçalho vem informações como de qual peça contábil se trata (balanço, balancete, etc..) Entidade, período da escrituração, CNPJ, Número de ordem do Livro, Período Selecionado. No Rodapé consta o número de autenticação, a informação de que o relatório foi gerado pelo SPED, a versão do visualizador e o número da página.

PROC. 301412/20
809

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.057.953,72	R\$ 898.858,87
CIRCULANTE		R\$ 396.346,97	R\$ 411.334,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 3.000,00	R\$ 9.758,41
CAIXA		R\$ 3.000,00	R\$ 4.288,83
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 5.469,58
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 550,00
RECEBIMENTOS PESSOA JURÍDICA		R\$ 0,00	R\$ 550,00
ADIANTAMENTO		R\$ 142.844,04	R\$ 142.844,04
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 133.009,04	R\$ 133.009,04
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 9.835,00	R\$ 9.835,00
CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 2.106,97	R\$ 9.785,79
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		R\$ 2.106,97	R\$ 9.785,79
ESTOQUES		R\$ 248.395,96	R\$ 248.395,96
ESTOQUES DA MATRIZ		R\$ 248.395,96	R\$ 248.395,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 661.606,75	R\$ 487.524,67
IMOBILIZADO		R\$ 996.313,00	R\$ 996.313,00
INSTALAÇÕES		R\$ 68.500,00	R\$ 68.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
VEÍCULOS		R\$ 925.263,00	R\$ 925.263,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (334.706,25)	R\$ (508.788,33)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA IMOBILIZADO		R\$ (334.706,25)	R\$ (508.788,33)
PASSIVO		R\$ 1.057.953,72	R\$ 898.858,87
CIRCULANTE		R\$ 377.876,87	R\$ 95.555,85
EMPRÉSTIMO P/ CAPITAL DE GIRO		R\$ 324.363,19	R\$ 0,00
OUTROS EMPRÉSTIMOS		R\$ 324.363,19	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 4.734,99
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA		R\$ 0,00	R\$ 4.734,99
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 35.931,41	R\$ 72.683,46
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 33.761,14	R\$ 61.779,01
RETENÇÕES DE IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 2.170,27	R\$ 3.268,99
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 7.635,46
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 11.942,54	R\$ 6.383,53
SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDORES DIVERSOS		R\$ 5.639,73	R\$ 11.753,87
PROVISÕES		R\$ 5.639,73	R\$ 11.753,87
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 61.484,61
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 61.484,61
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 61.484,61
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 680.076,85	R\$ 741.818,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 380.076,85	R\$ 441.818,41
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS OU RESULTADO		R\$ (91.124,18)	R\$ 441.818,41
(-) LUCROS/PREJUÍZOS/DÉFICITS			

Nas fls. 51 nota-se que a parte do cabeçalho falta informação de qual peça contábil se trata e da Entidade. No rodapé a parte referente ao número de recibo encontra-se cortada ou rasurada e não há a informação de que o relatório foi gerado pelo SPED, a versão do visualizador e o número da página.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 22.253.771/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

PROG. 201912/20
 FOLHA 810

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 139.415,95	R\$ 681.757,00
RECEITA SOBRE SERVIÇOS		R\$ 139.415,95	R\$ 681.757,00
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 139.415,95	R\$ 681.757,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.970,79)	R\$ (0,00)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA SOBRE SERVIÇOS		R\$ (6.970,79)	R\$ (0,00)
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		R\$ (6.970,79)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 132.445,16	R\$ 681.757,00
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (7.450,27)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA		R\$ 0,00	R\$ (7.450,27)
(-) PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (7.450,27)
LUCRO BRUTO		R\$ 132.445,16	R\$ 674.306,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (526.766,68)	R\$ (438.353,29)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (325.763,49)	R\$ (162.047,50)
(-) DESPESAS COM EMPREGADOS		R\$ (250.129,40)	R\$ (162.047,50)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (42.682,14)	R\$ (51.014,37)
(-) REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (42.682,14)	R\$ (51.014,37)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		R\$ (217.294,09)	R\$ (181.750,88)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO		R\$ (4.433,49)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM EXPEDIENTE		R\$ (27.091,03)	R\$ (1.630,54)
(-) DESPESAS COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		R\$ (1.015,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ (9.352,44)	R\$ (6.038,26)
(-) DESPESAS COM LOCAÇÃO		R\$ (280,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R\$ (1.040,05)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM BENS DE USO PRÓPRIO		R\$ (174.082,08)	R\$ (174.082,08)
(-) TRIBUTOS		R\$ (16.661,05)	R\$ (43.540,54)
(-) IMPOSTOS		R\$ (15.266,74)	R\$ (42.006,34)
(-) CONTRIBUIÇÕES		R\$ (1.394,31)	R\$ (1.534,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (5.350,63)	R\$ (20.588,56)
(-) DESPESAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (1.689,53)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS COM TÍTULOS DE RENDA FIXA		R\$ 0,00	R\$ (1.689,53)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.350,63)	R\$ (18.899,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DE ENCARGOS SOBRE TRIBUTOS		R\$ (715,27)	R\$ (18.710,47)
(-) DESPESAS POR PAGAMENTOS EM ATRASO		R\$ (4.635,36)	R\$ (188,56)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 13.525,58	R\$ 15.939,99
OUTRAS RECEITAS		R\$ 13.525,58	R\$ 15.939,99
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (386.146,57)	R\$ 231.304,87
(-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (3.638,24)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (3.638,24)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (3.638,24)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (389.784,81)	R\$ 231.304,87
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (389.784,81)	R\$ 231.304,87
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (389.784,81)	R\$ 231.304,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número

E ainda não consta nos documentos **demonstração do resultado do exercício** letra “b” do item 6.04.03.

O Licitante deve apresentar suas demonstrações contábeis de acordo com as normas regulamentares dos órgãos normativos.

O artigo 187 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) instituiu a Demonstração do Resultado do Exercício.

E ainda segundo o IBRACON - Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes (NPC – NORMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE 27), “as demonstrações contábeis são uma representação monetária estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas por uma entidade no período findo nessa data. O objetivo das demonstrações contábeis de uso geral é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade, que são úteis para uma ampla variedade de usuários na tomada de decisões. As demonstrações contábeis também mostram os resultados do gerenciamento, pela Administração, dos recursos que lhe são confiados.”

Um conjunto completo de demonstrações contábeis inclui os seguintes componentes:

1. Balanço patrimonial;
2. Demonstração do resultado;
3. Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, podendo ser substituído pela demonstração das mutações do patrimônio líquido;
4. Demonstração dos fluxos de caixa;
5. Demonstração do valor adicionado, se divulgada pela entidade; e
6. Notas explicativas, incluindo a descrição das práticas contábeis.

A NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 item 3.1 que trata das Demonstrações Contábeis e seus objetivos traz a necessidade da Demonstração do Resultado.

Diante do exposto não merecem prosperar as alegações da Licitante CIRTELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP referentes a apresentação do balanço patrimonial e Demonstrações contábeis.

2 – Da qualificação técnica

Neste item deparamos que as certidões do CREA ainda que apontem débitos na descrição certificam que o profissional não está em débito no conselho e encontra-se legalmente habilitado para exercer suas atividades profissionais.

Do Julgamento

Em face de todo o exposto, decide-se pelo conhecimento e **provimento em parte** do recurso interposto por CIRTELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, afastando a inabilitação quanto a qualificação técnica referente a certidão do CREA, mas mantendo a inabilitação quanto a não apresentação do balanço e demonstrações contábeis. Permanecendo a mesma **Inabilitada**.

Guarapari/ES 26 de maio de 2021

Guilherme Viana Gomes
Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro